

L
H
J
al
D

ACTA N.º 34
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-09-2005

Aos dezanove dias do mês de Setembro, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 32 e 33.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 19 de Setembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58€	Total das Despesas Orçamentais		30.112.447,10€
Execução Orçamental	908.406,54€		Despesas Correntes		19.027.702,33€
Operações de Tesouraria	456.799,04€		Despesas de Capital		11.084.744,77€
Total das Receitas Orçamentais		32.038.151,90€	Operações de Tesouraria		1.636.072,36€
Receitas Correntes		23.882.171,28€	Saldo para o Dia Seguinte		3.362.524,40€
Receitas de Capital		8.155.980,62€	Execução Orçamental	2.834.111,34€	
Operações de Tesouraria		1.707.686,38€	Operações de Tesouraria	528.413,06€	
Total...		35.111.043,86€	Total...		35.111.043,86€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente

O Sr. Presidente deu a conhecer a **Proposta de Acordo de Regularização de Dívida a celebrar com a ACASA – Associação de Cultura e Assistência dos Serventuários Administrativos do Distrito de Aveiro**, que será feita no prazo de três anos, a liquidar em três prestações anuais, de valor igual e sucessivas, informando que a todo o tempo se poderá proceder à liquidação antecipada do montante.

O Sr. Presidente referiu ainda o interesse da ACASA em adquirir um terreno para construção de nova sede, em virtude de as condições de trabalho actuais não serem as melhores.

ACORDO DE REGULARIZAÇÃO A CELEBRAR COM A ACASA: - Na sequência deste esclarecimento e face à informação n.º 676/05 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo de regularização a celebrar com a ACASA – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA DOS SERVENTUÁRIOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO DE AVEIRO, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra anexo à presente Acta.

Intervenção dos Srs. Vereadores

Vereadora Dr.ª Marília Martins

1ª ½ MILHA MARÍTIMA “CIDADE DE AVEIRO”: Conforme a informação n.º 72/2005, prestada pela Divisão de Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio logístico para a realização do evento em epígrafe, que se realizará no próximo dia 25 de Setembro, às 11 h00m, no Canal Central da Ria de Aveiro.

Vereador Dr. Capão Filipe

O Sr. Vereador entrevistou, questionando o Sr. Presidente quanto à situação da **SIMRIA**, ao que o Sr. Presidente respondeu que estão em curso negociações procurando estabelecer um acordo de princípio até ao final do mandato, mas que não depende apenas da Autarquia. Mais revela que este será um acordo de grande interesse e que beneficiará todos os Municípios.

Vereador Dr. Eduardo Feio

No âmbito da **Comemoração da Semana de Apoio à Mobilidade**, o Sr. Vereador convidou os presentes, para comparecerem no dia 22, às 11 horas, em frente ao Centro Cultural e de Congressos para a apresentação da linha Move Mais, dos Táxis Marítimos e do novo autocarro a gás da MOVEAVEIRO.

Deu, ainda, a conhecer que paralelamente ao conjunto de iniciativas de animação do Parque da Fonte Nova, será feito o lançamento do CD-Rom “Guia para a implementação da Agenda 21 Escolar de Aveiro” e o encerramento dos “JARDINS COM VIDA”, onde decorrerá uma conferência de imprensa às 16 horas, seguindo-se às 18 horas na Biblioteca Municipal a divulgação do Projecto Intermunicipal Mubi Ria e a apresentação e desenvolvimento do projecto “ Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos”. Na quarta-feira, realizar-se-á no final da tarde a apresentação do livro da Sr.ª Eng.ª Paula Teles com o título “Territórios Sociais da Mobilidade”.

Mais referiu, que hoje haverá um passeio de bicicleta às 18h30m, com a Escola de S. Bernardo, evento este que já constitui uma tradição.

Sr. Presidente

O Sr. Presidente convidou os presentes a comparecerem no Museu, às 18h30m para o **lançamento de um livro** da sua autoria, publicado pela Editora Civilização, com compilação de vários discursos. Lamentou não ter enviado o convite com a devida antecipação, que não chegou a ser impresso, mas manifestou a todos que teria muito gosto em que estivessem presentes na cerimónia.

Vereador Dr. Eduardo Feio

Apresentou uma notícia do Jornal “Expresso”, que divulgava que o **Município de Aveiro** é o segundo, a nível nacional, que detém maior número de viaturas por mil habitantes e o quarto com maior número de Ecopontos.

Mais informou, que Aveiro é a única capital de distrito presente nos dez melhores municípios do país.

Vereador Dr. Capão Filipe

Mostrou grande satisfação ao ter conhecimento das boas notícias publicadas no Jornal “Expresso” sobre o Município de Aveiro, referindo, no entanto, que se Aveiro tivesse um Hospital Central estaria, com toda a certeza, em primeiro lugar, estando neste momento, em quinto ou sexto. Ao ouvir as palavras proferidas anteriormente, o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio esclareceu que, neste âmbito, Aveiro está em terceiro lugar com 3,8 médicos por mil habitantes. Em termos de segurança a cidade de Aveiro tem cinco polícias por mil habitantes, revelando ser a melhor taxa do país.

Vereador Dr. Ângelo Pires

Questionou o Sr. Presidente acerca da existência de um **restaurante no Mercado Manuel Firmino**, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente, informando que este se localizará no 1º andar, convidando todos os Senhores Vereadores para uma visita ao local da obra.

Vereador Dr. Joaquim Marques

Iniciou a sua intervenção congratulando-se por a Câmara Municipal ter chegado a um acordo com a ACASA relativamente à dívida que a Autarquia detém com esta entidade, assunto debatido diversas vezes em reunião do Executivo.

O Sr. Vereador continuou fazendo uma chamada de atenção para o facto de todos os anos, por mais avisos que se façam, por muitas preocupações que se tenham, o início do **ano lectivo continuar a ser marcado pela realização de obras nas escolas**,

referindo-se às que estão sob a alçada da Autarquia, nomeadamente a Escola do Solposto, o que prejudica o trabalho tanto de quem lecciona como dos alunos. O Sr. Vereador defende que seria preferível adiar uma ou duas semanas o arranque das aulas e começar com as obras concluídas.

Outro assunto abordado pelo Sr. Vereador foi o **atendimento prestado pelos funcionários da Câmara** aos munícipes. Informa que tem recebido queixas quanto ao atendimento telefónico, ficando os munícipes em linha imenso tempo, sem obter qualquer resposta. O mesmo se passa quanto ao atendimento feito pelos Srs. Vereadores, havendo munícipes que referem que não conseguem ser atendidos, tendo muita dificuldade em falar com as secretárias, o que em seu entender é incompreensível. O que está em causa não é o facto de as secretárias não quererem receber os munícipes, mas sim o acesso a estas ser impedido por ordens superiores.

O Sr. Vereador abordou a circunstância de habitualmente o edifício da Câmara Municipal ser o centro cívico da cidade, onde há mais movimento, onde as pessoas se concentram mais. No entanto, a partir do momento em que os serviços camarários se deslocaram para o edifício da Fábrica Jerónimo Pereira Campos, o centro cívico da cidade de Aveiro esmoreceu. Outro facto constatado pelo Sr. Vereador é que os munícipes não estão informados quanto ao funcionamento dos serviços camarários, nem que estes se encontram concentrados no Centro de Congressos. Outra situação que deveria ser resolvida é o facto de os Srs. Vereadores terem gabinetes, tanto no edifício da Fábrica Campos como no dos Paços do Concelho, o que cria grandes dificuldades aos munícipes sempre que queiram abordar os Srs. Vereadores. Criam-se situações em que se pensa que o Vereador está num edifício e afinal, quando se chega ao local constata-se que ele está no outro. O Sr. Vereador salientou também que seria importante reeducar a população para essa “nova” realidade, ficando lançado o desafio a quem de novo vier, para tentar resolver este problema.

Vereador Dr. Pedro Silva

O Sr. Vereador referiu, quanto ao último assunto abordado pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, que muitas vezes a desorganização se deve aos munícipes que circulam sem a devida marcação, no tempo devido, o que poderá estar relacionado com alguns hábitos antigos. Deveria, eventualmente, existir um sistema de

organização mais definido. Referiu, que relativamente aos assuntos relacionados com a gestão urbanística há centenas de pedidos por semana, sendo normal o Vereador não conseguir atender todos os pedidos, podendo por vezes o munícipe ser atendido pelos técnicos do Departamento.

Sr. Presidente

Afirma que, de facto, há mudanças e melhoramentos a serem feitos, nomeadamente no que respeita ao atendimento do público em geral e na eficiência de relação com os munícipes, dando a conhecer que se está a avançar com um projecto de certificação de serviços, pelas normas internacionais, liderado pelo Dr. Vaz Portugal.

O Sr. Presidente concordou ser necessário acabar com todo o tipo de situações enunciadas anteriormente pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques.

Quanto à Praça da República, o Sr. Presidente reconheceu que o local se tem encontrado um pouco esmorecido, mas que com o reinício das aulas tudo voltou ao normal, alertando para o facto de o edifício dos Paços do Concelho não estar vazio, sendo importante que se perceba que há serviços que ali funcionam.

Vereadora Dr.ª Marília Martins

Dá conta que algumas das situações relatadas lhe parecem estranhas uma vez que o munícipe, antes de falar com o Vereador tem de ter indicação da sua presença, ou não, através da sua secretária. Na ausência ou impossibilidade de ter informação junto desta, o munícipe deverá dirigir-se ao segurança que se encontra de serviço, que lhe dará a informação que necessita, concretamente se o Vereador está ou não ao serviço. Mais refere, que os Vereadores não trabalham no gabinete, tendo muito trabalho externo, não estando, portanto, sempre disponíveis para atender os munícipes.

Vereador Dr. Capão Filipe

Questionou o Sr. Presidente quanto à execução do Programa Pólis, procurando saber por que razão o centro da intervenção, que é a zona da lota, não tem alterações.

Outro assunto abordado pelo Sr. Vereador foi o da **nova Estação**, afirmando que esta será um ex-libris da cidade de Aveiro, dando a conhecer que tem acompanhado as obras e que constatou que a verdadeira fachada da estação está encoberta por dois armazéns existentes na Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Afirmou, ainda, que a limpeza dos mesmos daria outra dignidade ao edifício principal da estação, revelando que seria interessante proceder-se a uma negociação para que tal acontecesse.

Vereador Dr. Eduardo Feio

Deu a conhecer que a estação vai ter uma visão completamente diferente, pois, quando a nova rua que vem do Centro de Congressos chegar à estação, vai ser uma entrada privilegiada, vendo-se a estação lateralmente.

Sr. Presidente

Depois de ouvir as declarações do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, o Sr. Presidente afirmou que as ideias são, de facto, interessantes, sendo uma situação a ser avaliada, uma vez que estão em causa edifícios privados.

Vereador Dr. Capão Filipe

Referiu que o **trânsito na Beira-Mar**, principalmente à noite, está muito dificultado pelo estacionamento abusivo, em dupla fila, mesmo com o novo estacionamento do Canal de S. Roque, qualificando esta situação como uma questão educacional da população, tendo o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio explicado que toda esta situação melhorará com a construção de uma ponte circular.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe abordou a **programação cultural, a decorrer nas freguesias**, sugerindo que estas iniciativas fossem realizadas nos meses de Julho e Agosto, durante as férias de Verão, ao que o Sr. Presidente esclareceu, que em Agosto os membros das associações e os actores se encontram, igualmente, de férias.

Vereador Dr. Pedro Silva

Informou que a programação cultural nas Freguesias tinha sido pensada para os meses de Agosto e Setembro, por serem manifestações ao ar livre, mas constatou-se

que existiam várias incompatibilidades ao nível de horários e datas, concretamente marcações previstas em dias iguais aos das festas das freguesias.

Revelou que o programa tem como objectivo a diminuição das fronteiras entre as intervenções de carácter mais urbano e as de carácter mais rural, sem que se perca a identidade de cada uma delas. Mais referiu, que este tipo de programação será feito uma vez em cada estação do ano, nas freguesias mais periféricas.

Vereador Dr. Capão Filipe

Inquiriu o Sr. Presidente quanto à veracidade do rumor que dá conta de o **Mercado de Santiago** estar à venda. O Sr. Presidente respondeu que não passava disso mesmo, um rumor.

Sr. Presidente

Relativamente à execução do Programa **Polis**, o Sr. Presidente informou que as percentagens que se obtêm são, por vezes, ilusórias e aqueles que as apresentam com valores altíssimos são os que têm o programa a chegar ao fim, ao contrário do nosso que ainda tem mais um ano de prazo de execução. De facto, a grande percentagem depende da intervenção na zona da antiga lota que não está mais adiantada devido à conjuntura do mercado.

O Sr. Presidente acrescentou que estava na expectativa que os privados comprassem tudo e que, se isso acontecesse, permitiria a aplicação de fundos noutras áreas, o que seria muito bom.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

ORÇAMENTO/2005 – 17.ª E 18.ª ALTERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a 17.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, aprovada por despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de Setembro, corrente, no montante global de duzentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, sendo cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco

euros e cinquenta e cinco cêntimos de despesas correntes e cento e trinta e dois mil euros de despesas de capital.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 157/09-2005, da Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, autorizar a 18.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos.

ILUMINAÇÃO NA RUA DO BAIRRO DA GULBENKIAN, FREGUESIA DA GLÓRIA: - Em face da informação n.º 180/05 da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços acima indicada, pelo valor base de cinco mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ILUMINAÇÃO NA RUA DO CARRIL, FREGUESIA DA VERA CRUZ: - De acordo com a informação n.º 179/05 da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços em epígrafe, pelo valor base de três mil, quinhentos e noventa e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA CASA N.º 7 DA COVA DO OURO: - Em conformidade com a informação n.º 177/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima referida, pelo valor base de doze mil, setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Adelino Lopes.

← IIII
DJ
al
JB
Jm
AJ

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NOS MONTES DE AZURVA: - Face à informação n.º 200/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução de passeios na Urbanização Camarária dos Montes de Azurva, no âmbito dos processos de obras n.ºs 41/98, 120/2002 e 30/98, pelo valor base de nove mil, oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.ª Joana Cruz.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DA MARINHA DA TRONCALHADA: - De acordo com a informação n.º 193/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima identificada, pelo valor base de cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Francisco Costa e que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Eng.º Higinio Póvoa, Arqt.ª Emília Lima e Eng.ª Florbela Matos.

AQUISIÇÃO DE 48 ÁRVORES PARA A AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto, último, e de acordo com o Relatório sobre o Mérito das Propostas elaborado nos termos dos art.º 106.º e 107.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, após concurso limitado sem apresentação de candidaturas, à Firma ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA., o fornecimento em epígrafe, pelo montante de cinquenta e três mil e quarenta euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

C
THH
200

OK
M
al
S
A

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS CINCO CAMINHOS,
FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Considerando a informação n.º 203/2005, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais e nos termos do previsto no art.º 238.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato celebrado com a Firma João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., para a realização da empreitada acima referida, adjudicada na reunião de 28 de Junho de 2001, uma vez que a obra foi executada no âmbito da construção do IC1, como conservação de arruamentos afectados.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Face ao requerimento apresentado por NATIVIDADE DOS SANTOS AFONSO PIRES, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da cláusula de reversão, referente ao lote n.º 25, inserido no Plano de Pormenor Urbanístico denominado Urbanização de Mamodeiro, para poder recorrer a empréstimo bancário a fim de concluir a construção da casa, com base na informação n.º 642/05 do Gabinete de Notariado, afecto ao Departamento Jurídico, que aqui se dá como transcrita.

ABATE DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: - De acordo com a informação n.º 55/2005, prestada pela Divisão de Máquinas e Equipamentos de Transporte a propôr o abate do Corta Relva n.º 124 foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate do referido material, que se encontra inventariado pelo valor de quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e seis cêntimos, conforme informação n.º 42/2005 da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, afecta à Divisão de Património.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 56/2005, prestada pela Divisão de Máquinas e Equipamentos de Transporte a propôr o abate do Corta Relva n.º 106 foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate do referido material, que se encontra inventariado pelo valor de quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e seis cêntimos, conforme informação n.º 43/2005 da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, afecta à Divisão de Património.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 57/2005, prestada pela Divisão de Máquinas e Equipamentos de transporte a propôr o abate do Corta Relva n.º 222 foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate do referido material, que se encontra inventariado pelo valor de mil, trezentos e dez euros e quarenta e seis cêntimos, conforme informação n.º 44/2005 da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, afecta à Divisão de Património.

LUSITANIAGÁS: - De acordo com o pedido formulado pela LUSITANIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A., a solicitar autorização para a execução de ramais para o fornecimento de gás natural na Rua Brejeira, n.º 8, em S. Bernardo e Rua Cardal, n.º 7, no Bom Sucesso, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento e Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 6 de Setembro, corrente, deferir a pretensão.

IDEM: - Na sequência do pedido formulado pela LUSITANIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A., a solicitar autorização para a execução de ramais para o fornecimento de gás natural na Rua Dr. Lourenço Peixinho, n.º 152, em Taboeira, e Urbanização da Patela, n.ºs 32 e 33, em S. Bernardo, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento e Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 6 de Setembro, corrente, deferir a pretensão.

EDP - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A. – LICENCIAMENTO DE LINHAS: - Face ao ofício enviado pela DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO CENTRO e considerando a informação do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, de 6 de Setembro, corrente, nos termos da qual, de acordo com os elementos técnicos disponíveis e sob o ponto de vista urbanístico, não se vê inconveniente na aprovação do traçado respeitante ao licenciamento de Linha Aérea a 15 Kv com 215 m de ap. 4 LAT para o PT 87/AVR em Eixo – Senhora da Graça a Pt 449/AVR; PT 449 tipo A/1 de 250 KVA; Rede BT; na Rua do Barreiro, freguesia de Eixo, Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por

consequente, proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

IDEM - IDEM: - De acordo com o ofício enviado pela DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO CENTRO e considerando a informação n.º 47/2005 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, nos termos da qual não se vê inconveniente, em termos urbanísticos, na aprovação do traçado respeitante ao licenciamento de Linha Subterrânea a 15 Kv com 385m de PTS 2/AVR Vera-Cruz – Rua Comandante Rocha e Cunha I a PTS 424/AVR; 1 PS; PT 424 tipo CB de 630 KVA; Rede BT; em Estação II freguesia Vera-Cruz, Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - De acordo com o pedido formulado pela PT COMUNICAÇÕES, S.A., a solicitar autorização de intervenção na Rua José Luciano de Castro (entre os n.ºs 99 a 111), freguesia de Esgueira, no sentido de se proceder à construção de uma caixa de passagem e 20 metros de conduta, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 8 de Setembro, corrente, deferir a pretensão, desde que sejam salvaguardadas todas as medidas de segurança, nomeadamente sinalização temporária dos trabalhos, bem como a sua correcta vedação.

TRÂNSITO: - Conforme informação n.º 239/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de circulação e estacionamento junto à Marinha da Troncalhada, de acordo com os mapas anexos ao referido processo.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 262/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação da sinalização existente na Rua Clube dos Galitos, no sentido de apenas constar o sinal C11a – Proibição de virar à

direita juntamente com o painel adicional modelo 11e – pesados, retirando-se o painel adicional com a inscrição “excepto Mini-Bus, TUA e acesso à obra”.

Mais foi deliberado, por unanimidade, com base na informação supracitada, que passe a constar a mesma sinalização para o lado contrário do sentido do trânsito, por forma a que, o condutor que venha das pontes tenha a indicação de que é proibida a circulação de veículos pesados na Rua Belém do Pará, a qual deverá ser colocada do lado direito antes da aproximação da linha contínua existente no pavimento, ficando desta forma interdita a circulação de qualquer veículo pesado na referida rua.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 229/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repintura da linha amarela descontínua e de três passadeiras no Cais do Cojo, freguesia da Vera Cruz.

IDEM: - Face ao requerimento apresentado pela JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, a solicitar a colocação de espelho no entroncamento da Rua Cândido dos Reis com a Rua Dr. Marques da Costa, em Sarrazola, freguesia de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 254/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos Gestão e Obras Municipais, autorizar a pretensão.

IDEM: - Na sequência da exposição apresentada por JOSÉ FERNANDO MENDES OLIVEIRA, para a colocação de placa de sinalização de rua sem saída na Rua do Cabeço, em Sarrazola, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 252/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, autorizar o requerido, bem como reforçar a sinalização com um sinal de sentido proibido junto ao acesso da travessa Tomás de Aquino.

IDEM: - Face ao requerimento apresentado pela JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 253/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais proceder à marcação de passadeiras nas Ruas Dr. Alberto Souto, Tenente Coronel Afonso Lucas e Tomás de Aquino, acompanhadas com a colocação de sinais H7 (passagem para peões). Mais foi deliberado, por unanimidade, colocar um espelho

na saída da Rua Dr. Alberto Souto, de forma a permitir maior visibilidade para o lado direito de quem sai do referido arruamento.

SUBSÍDIOS: - De acordo com a informação n.º 122/05, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de sete mil euros (7.000.00 €), à ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DA REGIÃO DE AVEIRO “A BARRICA”, para apoio da sua actividade no ano 2005.

IDEM: - Na sequência do solicitado pelos DRAGÕES DE AVEIRO, Delegação n.º 13 do F. C. Porto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, que corresponde à restituição do sinal prestado por esta entidade há vários anos atrás a favor da Autarquia por conta da aquisição de um terreno para instalação de uma futura sede, que não foi concretizada.

HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO SOCIAL DE EIXO: - Em conformidade com o requerimento apresentado por MARIA EMÍLIA MAGALHÃES DOS SANTOS PEREIRA, residente na casa n.º 4 da Urbanização em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas informações n.º 195/2005 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social e do Departamento de Serviços Urbanos, de 5 de Setembro, corrente, autorizar a reparação da janela, cedência de tinta para a pintura do interior da habitação e verniz para tratamento da madeira, cujos custos se cifram em trezentos e dezassete euros e oitenta e dois cêntimos, acrescido de IVA, ficando a mão de obra, bem como a reparação dos armários da cozinha ao encargo da requerente.

IDEM – IDEM: - Em face do requerimento apresentado por SUSANA MARIA SÁ MARQUES, a solicitar a substituição dos armários da cozinha da sua habitação, sita na casa n.º 1 da Urbanização em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas informações n.º 216/2005 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social e do Departamento de Serviços Urbanos, de 6 de Agosto, último, autorizar a reparação dos referidos armários, cujos custos se cifram no valor de cento e setenta e nove euros e trinta e um cêntimos, acrescido de IVA.

12.ª CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE FITNESS: - Tendo sido presente um pedido efectuado pela André Manz – Produções Culturais e Desportivas Unipessoal, Lda., para a realização da iniciativa em epígrafe que terá lugar nos dias 18, 19 e 20 de Novembro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a Informação n.º 52/2005, da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, autorizar a cedência gratuita do Parque de Exposições (2 pavilhões, 5 salas, 1 auditório e 1 balcão de recepção), a partir do dia 14 de Novembro; cedência gratuita do pavilhão e de uma sala de ginástica da Universidade de Aveiro, a partir do dia 18 de Novembro; cedência gratuita da piscina dos Galitos, a partir do dia 18 de Novembro; cedência gratuita do pavilhão do Galitos, a partir do dia 18 de Novembro; autocarro e duas carrinhas; cedência de 3 palcos e respectiva montagem e desmontagem; cedência e montagem de andaimes nos palcos, para suporte de telas; cedência, montagem e desmontagem de uma bancada; cedência e transporte de 30 grades; ornamentação dos locais da actividade; camião grua para montagem e desmontagem da exposição; empilhadora para montagem e desmontagem da exposição; colaboração com recursos humanos nas montagens e desmontagens (número de pessoas a definir posteriormente); disponibilização de um electricista durante as montagens e desmontagens e nos dias do evento (horário a definir posteriormente); mesas e cadeiras para equipar as salas teóricas; limpeza do local antes das montagens; afixar e divulgar o evento através de publicidade nos mupis, mini outdoors e pendões; nomear um funcionário da Divisão de Desporto com poder decisório para acompanhar o evento e colaborar na sua organização.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Face ao pedido efectuado pela ASSOCIAÇÃO PERDIDOS E ACHADOS – ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DOS ANIMAIS ABANDONADOS DE AVEIRO, a solicitar a cedência gratuita da sala de espectáculos do Centro Cultural e de Congressos, para a celebração do Dia Mundial do Animal, que terá lugar no próximo dia 4 de Outubro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

ABATE DE ÁRVORES: - De acordo com a informação n.º 161/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o

abate de duas árvores existentes na Rua de Anadia, que se encontram com uma inclinação muito acentuada, bem como a não plantação de outras em substituição.

IDEM: - Face à informação n.º 165/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore existente no Largo de Manuel Mateus Ventura, em Cacia, em virtude de se encontrar morta, bem como a não plantação de outra árvore em substituição.

IDEM: - Na sequência da exposição apresentada por DIMAS MANUEL DINIS MIEIRO, através da qual solicita o abate de uma árvore em frente à sua habitação, sita na Rua 10 de Junho, n.º 19, em Santa Joana, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 156/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar o abate de 30 árvores na referida Rua, as quais não deverão ser substituídas.

IDEM: - Em face do ofício remetido pela JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, através do qual dá conhecimento de uma reclamação apresentada por PAULA MARIA TAVARES P. P. FELIZARDO, a solicitar a substituição de três árvores existentes em frente à sua habitação, sita na Rua da Patela, n.º 29, freguesia de São Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 510/2005 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, autorizar o abate de duas árvores, bem como a não plantação de outras em substituição.

SERVÇOS DE JARDINAGEM: - De acordo com a informação n.º 157/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de caldeiras nas árvores existentes na Rua Padre José Taborda, junto à Escola C + S de Esgueira, por forma a possibilitar a realização da rega.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de ajardinamento do separador central da Avenida dos Congressos da Oposição Democrática, anexo à informação n.º 511/2005, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

IDEM: - Em conformidade com o pedido formulado pelo SPORTING CLUBE DE AVEIRO, a solicitar a colaboração desta Autarquia, no sentido de se proceder à limpeza do espaço envolvente e contíguo ao edifício das piscinas, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 166/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, deferir a pretensão, cujos custos se cifram em cento e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 23 de Agosto, último, que autorizou a limpeza do pátio interior da JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ, cujos custos são no valor de três euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 29 de Agosto, último, que autorizou a cedência de 11 m³ de areia de lomba e uma paleta de cimento, à JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL, destinados à conclusão das obras no Parque Desportivo daquela freguesia, cujos custos se cifraram em seiscentos e vinte euros e sessenta e dois cêntimos, acrescido de IVA.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de um palco, à JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA, para a realização da festa em honra da Sr.ª da Memória, no lugar da Moita, da referida freguesia, que terá lugar nos dias 7, 8 e 9 de Janeiro, do próximo ano, cujos custos se cifram em mil e quinhentos euros, acrescido de IVA.

IDEM: Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto, último, foi presente um ofício remetido pela JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, a solicitar a alteração da data, referente à cedência de um coreto, para o dia 24 de Setembro, corrente, para instalação na Praça Marquês de Pombal com vista à realização da Festa das Cebolas, que aquela Autarquia organizará em conjunto com a Sociedade Recreio Artístico.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de um carro grua, uma retroescavadora, madeira para cofragem, 50 sacos de cimento e 2 m³ de areia, à JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, para a colocação da Pérgola de Santiago, cujos custos se cifram em oitocentos e setenta euros, acrescido de IVA.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

António R. R.

com III

Justina Lourey

Ally T. J.

Ally T. J.

definitivo
MQU

Aprovação do texto do
ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

ENTRE:

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, também designada AUTARQUIA, autarquia local integrada no Município de Aveiro, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Exmº Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dele e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, autorizado para o efeito pela deliberação de Câmara datada de ___/___/_____.

E

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA DOS SERVENTUÁRIOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO DE AVEIRO, também designada ACASA, pessoa colectiva n.º 501 253 440, com sede na Rua Senhor dos Aflitos, n.º 15 Cave, em Aveiro, representada pelo Presidente da Direcção, Exmº Sr. Dr. João Carlos Nunes Vaz Portugal.

Considerando que:

- a) No âmbito do Protocolo celebrado entre a AUTARQUIA e a ACASA encontram-se vencidas contribuições mensais a que a primeira se vinculou;
- b) Que ambas as partes desejam regularizar a situação resultante do incumprimento;

É celebrado o presente acordo, que, incluindo os considerandos anteriores, se regerá pelas e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

A AUTARQUIA reconhece dever à ACASA a quantia global de 618.746,61€ (seiscentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e seis euros e sessenta e um cêntimos).

Cláusula 2ª

No âmbito do presente acordo, a ACASA aceita a quantia prevista e prescinde dos juros legais de mora vencidos e vincendos.

Cláusula 3ª

1- A AUTARQUIA pagará aquela quantia à ACASA, no prazo de 3 anos, a liquidar em três prestações anuais, iguais e sucessivas no valor de 206.248,87€ (duzentos e seis mil,

duzentos e quarenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) cada, vencendo-se a primeira no prazo de um ano após a assinatura do presente acordo e as duas restantes em igual data, nos anos subsequentes.

2- As prestações serão liquidadas, respectivamente, mediante cheque emitido a favor da ACASA, a levantar nos serviços da Tesouraria da AUTARQUIA, após contacto telefónico para o efeito.

Cláusula 4ª

Em caso de incumprimento de qualquer das prestações resultantes deste acordo, a ACASA poderá considerar vencida a totalidade da dívida.

Cláusula 5ª

1- A todo o tempo poderá a AUTARQUIA proceder à liquidação antecipada do montante ainda em dívida.

2- A AUTARQUIA poderá ainda recorrer a dação em cumprimento de imóvel avaliado para o efeito, desde que comunique à Direcção da ACASA e esta manifeste por escrito o seu assentimento.

Cláusula 6ª

As partes procurarão resolver por via negocial e de boa fé questões de interpretação ou execução do presente contrato.

Aveiro, Paços do Concelho, 20 de Setembro de 2005.

Pela Câmara Municipal de Aveiro
O Presidente,

(Dr. Alberto Souto de Miranda)

Pela ACASA
O Presidente da Direcção,

(Dr. João Carlos Nunes Vaz Portugal)



<p>DESPACHO:</p> <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">Para arquivar no respectivo Processo. P. 29.09.05</p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> <p style="text-align: center;">Reunião de 19/05/2005</p> </div> <p>- Autorizada a extinção da cláusula de reversão referente ao lote nº 25, sito em Mamodeiro, Propriedade de Natividade dos Santos Afonso Pires, nos termos da presente informação.</p> <p style="text-align: right;">Ao Notário. 21/9/05 <i>ML</i></p>
<p>PARECER:</p> <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">Ao Gu. n.º. Parente para submissão e homologação de CA. 21/9/05 <i>ML</i></p>	
<p>ASSUNTO:</p> <p style="text-align: center;">Requerimento para extinção de cláusula de reversão</p>	

INFORMAÇÃO FINAL:

Em 12 de Julho de 1999, Natividade dos Santos Afonso Pires adquiriu ao Município o lote 25 sito em Mamodeiro, inserido no Plano de Pormenor Urbanístico denominado Urbanização do Mamodeiro, através da escritura pública de 12 de Julho de 1999, exarada de fls. 88 v a 90 do Livro de Notas nº. 152 do Notário Privativo desta Câmara Municipal.

Nesta escritura consta a obrigatoriedade, por parte da adquirente, de iniciar a construção no lote, no prazo de dezoito meses a contar da data da escritura, sob pena de reversão. Nos termos da mesma escritura aquele prazo poderá ser alargado.

Segundo informação prestada pelo DGUOP:

1. o Processo de Obras nº. 140/2002 em nome de Natália dos Santos Afonso Pires, o qual se refere a um projecto de arquitectura para a construção de uma moradia unifamiliar no lote nº. 25 da Urbanização de Mamodeiro, freguesia de N.ª. Sra. De Fátima, encontra-se licenciado através do alvará de licença nº. 189, emitido em 13.11.03;
2. A requerente solicitou a prorrogação da referida licença em 09/02/05, não tendo ainda comparecido nos serviços para proceder ao levantamento da mesma;
3. Uma vez que a requerente ainda não solicitou o pedido de vistoria, não é possível informar se o mesmo já foi construído.



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Informação Final n.º:	642/DJ/NOT/2005
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	02/09/2005

DNCP - Gabinete de Notariado: Maria da Luz Pereira de Melo

A adquirente vem agora requerer a extinção da cláusula de reversão em causa, para poder contrair um empréstimo bancário a fim de concluir a construção da casa. Ora, é sabido que as instituições bancárias recusam a celebração de contratos de mútuo bancário, tendo como garantia um bem que a Autarquia onerou.

Compete ao executivo camarário deliberar no sentido de deferir ou não a pretensão requerida.

Verifiquei que a Câmara Municipal de Aveiro tem vindo a autorizar a extinção da cláusula de reversão em casos semelhantes, respeitantes a outras urbanizações, de que é exemplo a deliberação de 19 de Abril de 2004, referente à Urbanização de S. Jacinto, de que se junta extracto.

É o que, salvo melhor, me cumpre informar.

A Jurista,

(Maria da Luz Fontes Pereira de Melo)